



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel/Fax (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RESOLUÇÃO 003/2022

“Altera a redação do art. 3º da Resolução nº. 001/2009, e acrescenta o parágrafo único.”

A Mesa da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga e seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a redação do art. 3º da Resolução nº. 001/2.009, e acrescenta ao mesmo o parágrafo único, passando o mesmo vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º - A diária de viagem aprovada nesta Resolução, destina-se à cobertura de despesas com hospedagens, refeição, e outras próprias do favorecido, ficando o mesmo desobrigado a apresentar comprovantes de gastos; desde que apresente documento que esteve no local citado no requerimento de concessão da diária.

Parágrafo único – As despesas para o deslocamento de viagens dos vereadores, acima de 101 Km, serão pagas pela Câmara Municipal, com a devida apresentação da nota fiscal.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PUBLICADO

24/05/2022

Rúbia Azeite

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

Edson Francisco da Silva

Edson Francisco da Silva

Presidente de Câmara